



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 4/20

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 21 de Fevereiro do ano 2020.-----

-----Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro, do ano dois mil e vinte, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Carla Patrícia da Silva Santos, em substituição do Vereador André Cláudio Gambão Rodrigues, ausente da Ilha, Marco Diocleciano Silva Almada, Rui Jorge Teixeira Moreira e Lena Felicidade Pereira Amaral.-----

-----Pelas quinze horas o Senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 774, datado de dezoito de Fevereiro corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento, relativamente a obras em curso, que se encontra em fase de conclusão a obra do Canil, informando ainda que estão a decorrer com normalidade as empreitadas da Requalificação do Caminho das Areias, e Marginal dos Casteletes. Transmitiu que o restauro do edifício conhecido por “Casa dos Jardineiros”, nas Velas, o qual contempla um pequeno refeitório destinado aos Colaboradores dos serviços externos que operam na Vila, encontra-se praticamente concluído. Deu conhecimento que a empreitada de conclusão do Edifício de Apoio à Zona Balnear do Portinho da Queimada está concluída aguardando-se a assinatura do auto de receção provisória, entendendo que o resultado final foi alcançado, ficando a zona sul dotada de um espaço com estas características, ou seja, uma zona de lazer dotada com instalações sanitárias e espaço provido com churrasqueiras.-----

-----Referiu que neste ponto da reunião nada mais tinha a dizer, ficando disponível para responder a qualquer questão que os Senhores Vereadores



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

entendessem ver esclarecidas.-----

-----A Vereadora Carla Santos questionou, quanto ao Edifício do Portinho da Queimada, se no mesmo irá funcionar serviço de bar.-----

-----O Senhor Presidente disse que o Edifício comportará apenas instalações sanitárias, incluindo para mobilidade reduzida e duches, não estando previsto funcionar como bar, uma vez que o espaço em causa não está dotado para o efeito.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do Executivo por ofícios n.ºs 770 a 773, datados de 18 de Fevereiro corrente:-----

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 7/02/2020:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, acompanhada da ficha do cabimento n.º 6649 e mapa de fundos disponíveis, **para concessão de apoio financeiro ao Dragon Island Trail Club para a concretização dos seus objetivos e desenvolvimento das atividades a realizar no corrente ano de 2020**, conforme solicitado por seu ofício com data de entrada em 18 de Dezembro de 2019.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- Apoiar o referido Clube no valor de 1.000,00€ (mil euros) para realização das diversas atividades descritas no seu Plano para 2020, apoio este liquidado e condicionado à avaliação após entrega do relatório do Plano de Atividades de 2019, devendo os atletas do Clube mencionar sempre que possível o apoio do



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Município nas provas onde participam, nomeadamente com a inclusão do brasão do Município nas suas vestes;-----

- O Clube deverá apresentar, até ao final do primeiro trimestre de 2021, o relatório das atividades desenvolvidas, objetivos e resultados alcançados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, acompanhada da ficha do cabimento nº 6658 e mapa de fundos disponíveis, **para apoiar o Grupo Desportivo Velense na realização do 2º Torneio de Futebol de Veteranos “Dominique”**, a incluir no programa das Festas de São Jorge 2020, conforme solicitado pelo seu email, datado de 27 de Janeiro passado.-----

-----A Câmara deliberou apoiar o Grupo Desportivo Velense em termos logísticos aquando a realização do *2º Torneio de Futebol Dominique*, com a cedência do Campo Municipal de Velas, 15 troféus no valor máximo de 500,00€ (quinhentos euros), colchões e cobertores, transportes terrestres para as equipas visitantes e 8 sacos com lembranças “Velas, Capital do Queijo”.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, acompanhada de ficha do cabimento nº 6659 e mapa de fundos disponíveis, **para a concessão de apoio financeiro no montante de seis mil euros (6.000,00€), ao Judo Clube São Jorge**, mediante a celebração de Protocolo entre o Município de Velas e este Clube.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a concessão de apoio financeiro no valor de 6.000,00€ (seis mil euros) para prossecução das suas atividades, mediante a celebração do Protocolo que se anexa.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, acompanhada de ficha do cabimento nº 6660 e mapa de fundos disponíveis, **para apoiar a Junta de Freguesia de Urzelina com a aquisição de 8 janelas para o edifício denominado “Apartamentos Urzelina Férias”**, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 03/20, datado de 10 de Fevereiro corrente.-----

-----A Câmara deliberou apoiar a Junta de Freguesia de Urzelina nos termos solicitados, com o valor máximo de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) de acordo com o orçamento anexo, a liquidar diretamente ao fornecedor.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, acompanhada de ficha do cabimento nº 6663 e mapa de fundos disponíveis, **para apoiar a Casa do Povo do Norte Grande na pintura exterior do Edifício da Casa do Povo e na reparação do Campo Desportivo adjacente ao mesmo**, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 004/2019, datado de 29 de Julho de 2019.-----

-----A Câmara deliberou apoiar na pintura exterior do Edifício da Casa do Povo do Norte Grande, bem como, na reabilitação e reparação do Campo Desportivo adjacente ao mesmo, no valor máximo de 8.000,00€ (oito mil euros) em materiais e mão de obra.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, **para a homologação da ata nº 1/20 da Comissão de Análise de Bolsas de Estudo, a aprovação do início do procedimento de alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior e de Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básicos, Secundário e Profissional (Técnico e PROFIJ nível IV), a dispensa quer da audiência de**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

interessados, quer da consulta pública e proceder à audiência prévia escrita dos candidatos excluídos, conforme a ata nº 1/20 da Comissão de Análise de Bolsas de Estudo.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- Homologar a ata nº 1/20 da Comissão de Análise de Bolsas de Estudo;-----
- Dar início ao procedimento do Projeto de correção ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior e de Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básicos, Secundário e Profissional (Técnico e PROFIJ nível IV), publicitando-se por edital no site institucional, com observância do nº 1 do artigo 98º do CPA;-----
- Dispensar a audiência de interessados, bem como a consulta pública, à luz do disposto nos artigos 100º e 101º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de Janeiro;-----
- Proceder, para efeitos do disposto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, à audiência prévia escrita dos candidatos excluídos, para, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte da data da receção da notificação, dizerem o que se lhes oferecer.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, **para conceder apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas na retirada, reparação e pintura dos mastros das bandeiras**, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 08/2020, datado de 31 de Janeiro passado.-----

-----A Câmara deliberou colaborar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas de acordo com o solicitado, articulando com a disponibilidade dos serviços do Município.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, acompanhada de ficha do cabimento nº 6666 e mapa de fundos disponíveis, **para conceder diverso apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas**, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 07/2020, datado de 31 de Janeiro passado.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- Apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas no valor máximo de 10.000,00€ (dez mil euros) em materiais, a liquidar diretamente aos fornecedores.-----

- Colaborar com a referida Associação através do Gabinete Técnico do Município, apoio este que será articulado com a disponibilidade do mesmo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, **para conceder apoio à Sociedade União Rosalense com a deslocação da carrinha daquela Sociedade, que se encontra avariada, para a oficina desta Câmara Municipal para montagem de peças**, conforme solicitado pelo seu ofício com data de entrada em 24 de Janeiro passado.-----

-----A Câmara deliberou colaborar com a Sociedade União Rosalense através do solicitado, articulando com a disponibilidade dos serviços do Município.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, acompanhada de ficha do cabimento nº 6662 e mapa de fundos disponíveis, **para conceder apoio à Academia Gastronómica e Cultural da Caça, com sede em Viseu, no transporte de cinquenta confrades e acompanhantes, no próximo mês de Junho, numa volta à Ilha, bem como de uma refeição**, no âmbito de



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

uma reunião do Capítulo desta Academia, conforme solicitado por seu ofício, datado de 28 de Janeiro passado.-----

-----A Câmara deliberou apoiar a Academia Gastronómica e Cultural da Caça, recorrendo a serviços externos ao Município, nomeadamente através de aluguer de viatura, com uma volta à Ilha no valor de 600,00€ (seiscentos euros) com IVA à taxa legal em vigor, bem como a cedência de uma refeição no valor máximo de 1.000,00€ (mil euros).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI **para apoiar o Tribunal Judicial da Comarca dos Açores com a cedência temporária de um estagiário para apoio ao serviço da secretaria judicial local das Velas**, conforme solicitado por ofício nº 3/2020, datado de 12 de Fevereiro corrente.-----

-----A Câmara deliberou apoiar o Tribunal Judicial da Comarca dos Açores – Juízo de Competência Genérica de Velas, com a cedência da estagiária Diana Pereira Amaral no período compreendido entre 1 de Março e 31 de Maio do corrente ano, com eventual probabilidade da renovação do estágio até Setembro de 2020.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, acompanhada de ficha do cabimento nº 6679 e mapa de fundos disponíveis, **para concessão de apoio ao Concurso Miss Portuguesa Açores 2020, que se realizará no dia 29 de Março de 2020**, conforme solicitado pelo Diretor do Concurso por emails datados de 14 de Outubro de 2019 e 11 de Fevereiro de 2020.-----

-----A Câmara deliberou apoiar o Concurso Miss Portuguesa Açores 2020 com



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

base na minuta do Acordo de Realização do Evento em anexo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executividade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIII, **para ratificação do apoio concedido à Polícia de Segurança Pública de Velas, na execução do projeto de montagem de um autocolante, com o logótipo da PSP, na porta de vidro do gabinete de atendimento ao público daquela Esquadra**, conforme solicitado pelo seu email datado de 5 de Fevereiro corrente.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIV **para ratificação do apoio concedido à Banda Filarmónica de Santo Amaro, na revisão e alteração do Projeto inicial da Sociedade de Santo Amaro, através do Gabinete Técnico deste Município.**-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XV **para ratificação do apoio concedido à Comissão da Paróquia da Freguesia dos Rosais, no âmbito da deslocação do Grupo de Carnaval Pais & Filhos de Hilmar, Califórnia, com o valor de 720,00€ (setecentos e vinte euros) para alojamento e uma refeição**, conforme email deste Grupo, datado de 25 de Julho de 2019 e email da Paróquia dos Rosais, datado de 20 de Janeiro de 2020.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III – CONHECIMENTO:-----

- **Comunicação de obras de escassa relevância urbanística** (Processo nº 05/2019/48) na Fajã de João Dias, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentada por Jorge Alberto Almeida.-----

- **Mapa de consumos próprios dos tanques do IROA**, durante o ano de 2019, localizados em Cancelas, Rosais; Vale Grande, Rosais e Beira.-----

- **Mapa comparativo de recolha seletiva dos resíduos urbanos**, referente ao 4º trimestre de 2019.-----

- **Mapa de despesas com a ADSE** com referência aos anos de 2017, 2018 e 2019.-----

- **Mapa contendo o número de faltas dos colaboradores**, com indicação do sistema de saúde, durante o mês de Dezembro de 2019.-----

- **Mapa contendo o número e o tipo de faltas no ano de 2019**, referente aos colaboradores do Município.-----

IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 32**, de 17 de Fevereiro corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.102,00 (mil cento e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros);-----

Bancos:-----

À Ordem:-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 95.919,32 (noventa e cinco mil novecentos e dezanove euros e trinta e dois cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 281.869,32 (duzentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e nove euros e trinta e dois cêntimos);-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 290.153,72 (duzentos e noventa mil cento e cinquenta e três euros e setenta e dois cêntimos);-----

Conta PT50003601329915003097223 Caixa Económica Montepio Geral – €1.000.000,00 (um milhão de euros);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 898.511,66 (oitocentos e noventa e oito mil quinhentos e onze euros e sessenta e seis cêntimos);-----

Conta PT50001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 131.708,13 (cento e trinta e um mil setecentos e oito euros e treze cêntimos);-----

Conta PT50005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros).-----

Total de Disponibilidades: € 5.700.014,15 (cinco milhões setecentos mil e catorze euros e quinze cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 5.699.858,84 (cinco milhões seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 155,31 (cento e cinquenta e cinco euros e trinta e um cêntimos);-----

Documentos: € 2.779,74 (dois mil setecentos e setenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 5.702.793,89 (cinco milhões setecentos e dois mil setecentos e noventa e três euros e oitenta e nove cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 4 a 17 de Fevereiro de 2020, nºs 70 a 130 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 244.189,71 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e oitenta e nove euros e setenta e um cêntimos), documento que aqui se dá por



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 4 de Fevereiro de 2020, nº 64 (Operações de tesouraria), a qual importa na quantia de € 7,31 (sete euros e trinta e um cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2020, no período de 1 de Janeiro a 18 de Fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2020, no período de 1 de Janeiro a 18 de Fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2020, no período de 1 de Janeiro a 18 de Fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2020**, a qual totaliza a importância de € 54.489,04 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove euros e quatro cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Mapa de obras** em curso no corrente ano de 2020.-----

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Requerimento** apresentado por MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., solicitando a concessão de autorização municipal para instalação de infraestruturas de suporte para uma estação de radiocomunicações



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

a localizar-se num prédio rústico em Fonte da Maria Alves, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, conforme projeto anexo.-----

-----A Câmara, com fundamento na informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao processo, deferiu o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- Projetos de Arquitetura e de engenharia das especialidades referentes a reabilitação e construção de casas para empreendimento turístico no espaço rural (Processo nº 12/2013/10), em Ermida de Guadalupe, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas, apresentados por Aldo Miguel Almeida Castanheira.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- Projetos de Arquitetura e de engenharia das especialidades referentes a remodelação e adaptação de um imóvel a turismo de habitação (Processo nº 12/2016/14), em Largo das Almas, Freguesia e Concelho de Velas, apresentados por Maria Lorena de Melo Azevedo Freitas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- Projeto de arquitetura referente a remodelação e ampliação de garagem agrícola (Processo nº 12/2019/28), no Caminho do Ribeirinho, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Alvarino Lucas de Sousa Barcelos.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, e conforme o



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

disposto no nº 16 do ponto III (Elementos específicos do licenciamento), do anexo I (Elementos instrutórios) da Portaria nº 113/2015, de 22 de Abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projeto de arquitetura e projetos de engenharia das especialidades referentes a ampliação de moradia unifamiliar** (Processo nº 12/2019/33), em Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Jorge Inácio Azevedo de Sousa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a construção de moradia e garagem** (Processo nº 12/2019/29), no Caminho de Cima, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por Davide Ávila Lopes.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no nº 16 do ponto III (Elementos específicos do licenciamento), do anexo I (Elementos instrutórios) da Portaria nº 113/2015, de 22 de Abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às dezasseis horas e trinta minutos.-----

O Presidente

A Chefe de Divisão de Administração Geral